



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO-AMBIENTE**

**PARECER Nº 038 /16 – COSMAM**  
**AO VETO TOTAL**

Altera os incs. I, III e X do *caput* do art. 10, o inc. II do *caput* do art. 25, o § 4º do art. 39, o inc. XXIX do *caput* e o § 6º do art. 51, renomeia o parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação atual, e inclui § 2º no art. 25, art. 38-A, § 5º no art. 39, art 39-A e §§ 8º e 9º no art. 51, todos na Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999 – que disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município e dá outras providências -, e alterações posteriores, dispondo sobre definições de veículos de divulgação e dando outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

O Projeto de Lei em apreço tem por escopo alterar a Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999 – que disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município – revisando algumas definições e ampliando algumas possibilidades de exibição de anúncios publicitários.

Depreende-se das razões do Veto Total que o Projeto é meritório, ao mesmo tempo que respeita e reconhece que este legislativo detém na análise e produção legislativa, porém, aponta vícios formais que maculam a proposta, possuindo vício de iniciativa, ferindo assim as prerrogativas constitucionalmente asseguradas ao Chefe do Executivo e, também, aos princípios da independência e harmonia entre os Poderes e à autonomia dos entes federados.

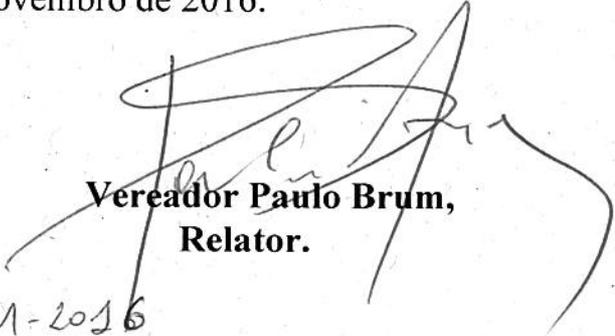


**PARECER Nº 038 /16 – COSMAM  
AO VETO TOTAL**

Então, o Executivo Municipal apresenta o VETO TOTAL ao presente projeto de lei, cujas razões apresentadas estão de pleno acordo com o ordenamento jurídico.

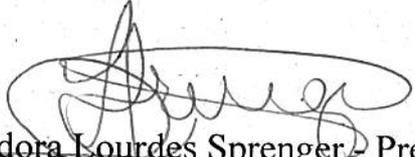
Diante do exposto, e devido a análise realizada por esta Comissão, manifestamo-nos pela **manutenção** do Veto Total.

Sala de Reuniões, 23 de novembro de 2016.



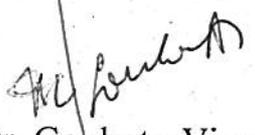
**Vereador Paulo Brum,  
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 23-11-2016

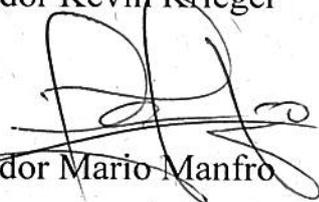


Vereadora Lourdes Sprenger - Presidente

Vereador Kevin Krieger



Vereador Dr. Goulart - Vice-Presidente



Vereador Mario Manfro

Vereadora Jussara Cony